



LEI 947, DE 17 DE ABRIL DE 2007.

ALTERA AS LEIS 675 E 676/2005, QUE ESTABELECE AS ESTRUTURAS DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E CULTURA E SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EDSON PEDROSO MACHADO, Prefeito Municipal de Xangri-Lá em exercício, **FAÇO SABER** que a Câmara de Vereadores aprovou e **EU**, em cumprimento ao Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Altera o item 4.3 – **Estrutura das Escolas Municipais**, da Lei 675, de 17 de fevereiro de 2005, que passa a ter a seguinte redação:

4.3- ESTRUTURA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

01	Coordenador de Unidade	CC3/FG3/22
01	Supervisor de Equipe	CC2/FG2/20
07	Assessor(a) de Disciplina Escolar	CC1/FG1/14
05	Orientador Educacional	23
07	Supervisor Escolar	23
08	Secretária de Escola	14
06	Auxiliar de Biblioteca	14
02	Encarregado(a) de Serviços Gerais	10
220	Professores Classe "A, B, C e D"	06

Art. 2º - Altera o item 7.4 – **Assistência Social**, da Lei 676, de 17 de fevereiro de 2005, que passa a ter a seguinte redação:

7.4- ASSISTÊNCIA SOCIAL.

01	Diretor(a) d e Departamento	CC4/FG4/23
02	Supervisor (a) de Equipe	CC2/FG2/20
01	Assistente Social	23
01	Assistente Administrativo	14
01	Auxiliar Administrativo	10
01	Encarregado(a) de Serviços Gerais	10
02	Motorista de Veículos Leves	08

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 17 de Abril de 2007.


EDSON PEDROSO MACHADO.
Prefeito Municipal em exercício.

Registre-se e Publique-se.


MARCO AURELIO DA SILVA PRESTES.
Secretário de Administração e Finanças.